

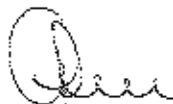
LOTE 01 - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PE 02/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO SENAC/PR

8. PROPOSTA DE PREÇOS	SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 11.400.815/0001-84
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> .	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens</u> , observados os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS e as QUANTIDADES MÍNIMAS indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> . 8.1.4.2 Os preços totais dos lotes e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	A empresa apresentou na proposta um valor maior do que o arrematado. Assim, a proposta será desclassificada com fundamento no subitem 7.1, 8.2 e 10.3 do Edital, tendo em vista que o valor apresentado foi maior que o valor registrado e arrematado no Sistema do Licitacoes-e.
8.1.5 <u>Prazo de entrega</u> : observado o prazo máximo estabelecido neste EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido neste EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.	OK
8.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. <u>Habilitação Jurídica</u> :	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Provas de <u>Inscrição nos cadastros de contribuinte estadual</u> , relativas ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelos governos estadual e municipal nos quais constem os números das inscrições.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.5. Declarações:	
9.5.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
9.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO VI deste EDITAL.	OK
VALOR TOTAL LOTE 01	R\$ 5.170,00
PARECER TÉCNICO	PREJUDICADO
SITUAÇÃO	HABILITADA E DESCLASSIFICADA

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.



Isabelle Campestrini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Stephanie Avila Fonseca Dias

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Rafaela Borchart

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Cintia de Santana Souza

Apoio da Comissão Permanente de Licitação